

DECRETO Nº 2446
de 27 de DEZEMBRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARIA CRISTIANE SILVEIRA BARBOSA, DIRETORA de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 977/2016, de 09 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
17.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.076 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAAE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

03.01.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
17.122.0052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.076 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAAE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

03.01.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
17.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.076 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAAE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

03.01.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
17.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.047 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

Adiciona: 37.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA


03.01.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
17.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.076 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAAE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)

DECRETO Nº 2446
de 27 de DEZEMBRO de 2017.

Reduz: 37.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOLEDADE DE MINAS - MG, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.


MÁRIA CRISTIANE SILVEIRA BARBOSA
DIRETORA